



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CASA CRUZEIRO.

PERÍODO: JUNHO 2020

05.AGO.2020



SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 6
3.2 Informações financeiras	pg 11
4. Informações específicas	pg 13
4.1 Retração do consumo.....	pg 13
4.2 Falta de capital de giro próprio.....	pg 14
4.3 Falha nos procedimentos internos.....	pg 15
5. Conclusão	pg 16



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA, JEC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, POSTO LAVAJATO LTDA e POSTO TERMINAL LTDA – Em Recuperação Judicial (doravante denominadas apenas GRUPO CASA CRUZEIRO), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **junho de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

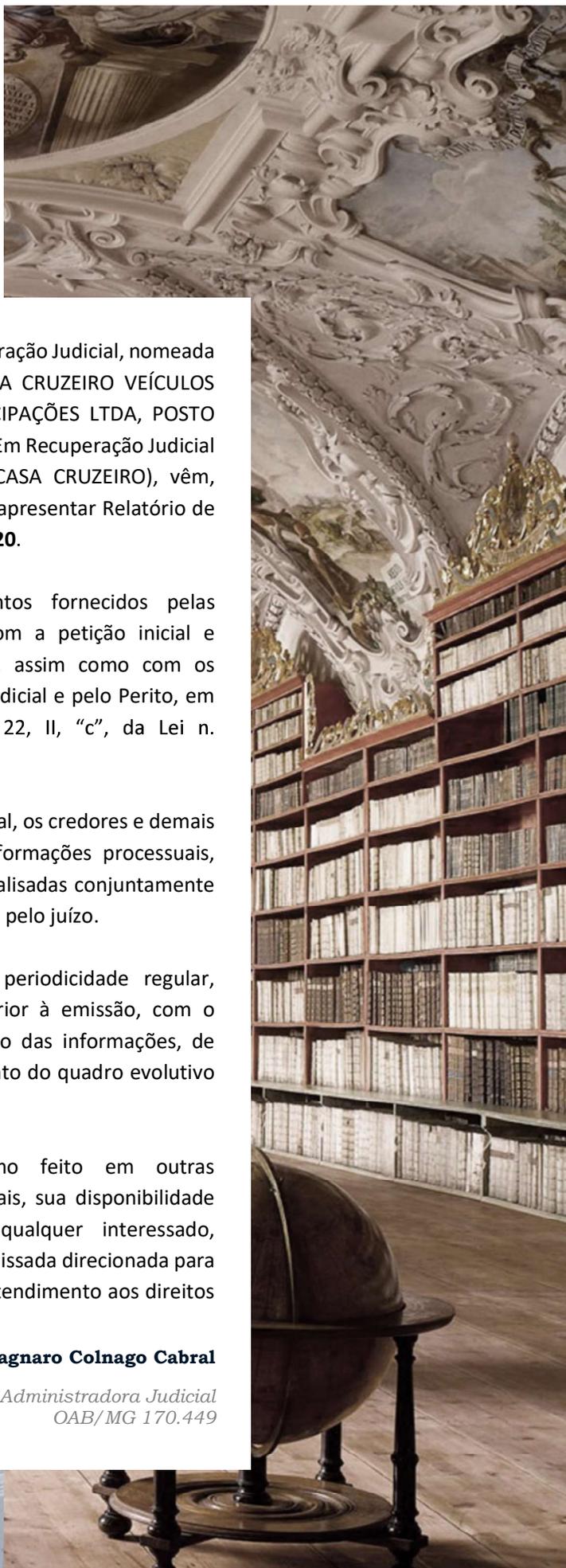
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observa periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O GRUPO CASA CRUZEIRO formulou pedido de recuperação judicial em 28 de junho de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 31 de julho de 2019 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG no processo n.º 5004386-80.2019.8.13.0261.

Fundado em 1973, o GRUPO CASA CRUZEIRO começou atuando no segmento de peças, acessórios e serviços para o ramo automotivo, tendo em seguida, ampliado sua rede de operação para o ramo de combustíveis. Após anos de funcionamento, o grupo estabeleceu parceria com a General Motors (GM), na condição de concessionária.

Foram apontadas como causas da crise econômica do grupo as seguintes circunstâncias:

- Abrupta redução da demanda do consumo no mercado brasileiro;
- Falta de capital de giro próprio;
- Custo elevado do crédito no mercado financeiro;
- Queda nas vendas devido à restrição de crédito ao consumidor final; e
- Falha nos procedimentos internos.

Registra-se que o processo se encontra em fase de consolidação do quadro-geral de credores, que se dará após o julgamento das impugnações apresentadas.

Segue abaixo linha do tempo, indicativa dos principais atos ocorridos na recuperação judicial.



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório consolida informações contábeis e financeiras das empresas que compõem o GRUPO CASA CRUZEIRO, ponderando-se que grande parte das contas analisadas são exclusivas de uma única Recuperanda, qual seja, a CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, no período analisado, o faturamento total das Recuperandas foi, em sua maioria, proveniente da CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA., dado que as demais empresas pertencentes ao Grupo não tiveram movimentações financeiras relevantes.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.

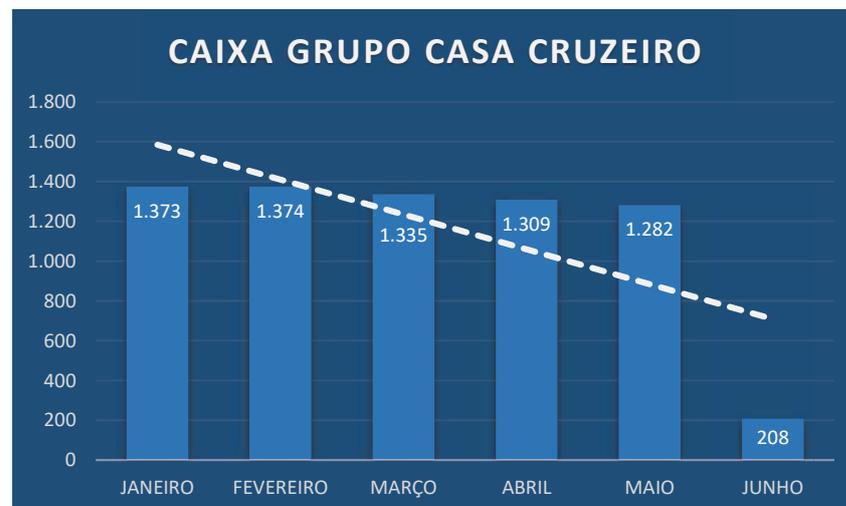


3.1 Informações contábeis

Em análise da rubrica “Caixa” do GRUPO CASA CRUZEIRO, verifica-se que esta apresentou queda de 83,78% (oitenta e três vírgula setenta e oito por cento), saindo de R\$ 1.281.663,93 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) em maio de 2020 para R\$ 207.777,27 (duzentos e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Visando pormenorizar a referida conta, é de se ver que 90,96% (noventa vírgula noventa e seis por cento) do caixa total do Grupo se refere a CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA., ao passo que 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento) são alusivos à JEC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Já o POSTO TERMINAL LTDA. e a LAVA JATO LTDA não contribuíram para formar o valor da rubrica em comento.



*Valores em milhares de reais.

Conforme apontado pelas Recuperandas, tal redução é reflexo de ajustes realizados na referida conta no mês de junho de 2020, devido a lançamentos realizados de forma equivocada na conta “Caixa” entre os exercícios de 2016 e 2017.



Outra rubrica a ser analisada diz respeito a conta “*Imobilizado*”, formada pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da sociedade, sendo relevante pontuar que, dentre os motivos que ocasionaram a sua redução, estão a venda e a depreciação de bens.

Dessa forma, em análise da rubrica “*Imobilizado*” do GRUPO CASA CRUZEIRO, percebe-se que a referida subscrição apresentou pequena variação entre os meses de janeiro/2020 a junho/2020, o que leva à conclusão de que seu valor se manteve estável.

É importante mencionar que, do total de R\$ 2.443.361,58 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), 74,16% (setenta e quatro vírgula dezesseis por cento) se referem a JEC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 18,83% (dezoito vírgula oitenta e três por cento) a CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA.; 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) ao POSTO TERMINAL LTDA.; e 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) ao POSTO LAVA JATO LTDA.



*Valores em milhares de reais.

Desta feita, registra-se que a leve redução observada no mês de junho/2020 indica que houve depreciação do maquinário, ferramentas e demais utensílios utilizados nas oficinas das Recuperandas.



Ainda, no âmbito das informações contábeis, observa-se que, de maio a junho de 2020, houve uma queda de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento), saindo de R\$ 5.167.414,40 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para R\$ 5.115.708,64 (cinco milhões, cento e quinze mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) dos direitos a receber do GRUPO CASA CRUZEIRO.



*Valores em milhares de reais.

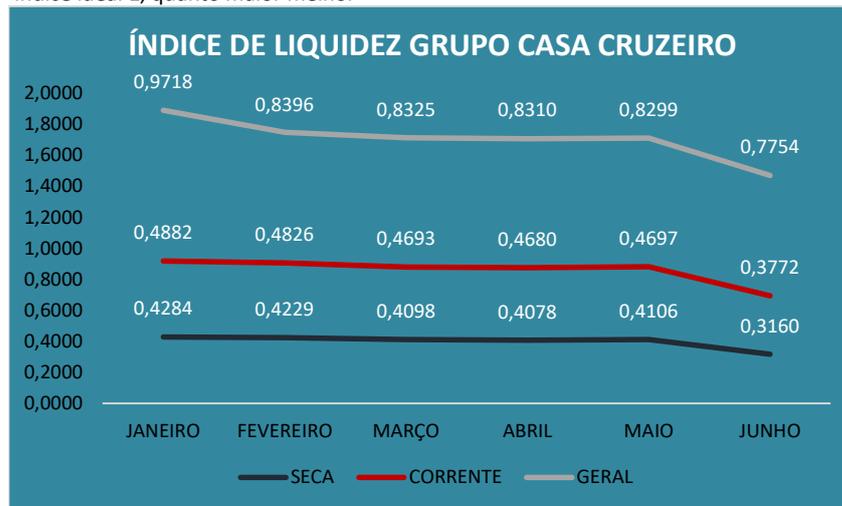
Tal redução no período indica que os gestores têm dado atenção especial à essa conta estratégica, que tem relação direta com a falta de capital de giro.



Destarte, finalizando as informações contábeis, destaca-se que os índices de liquidez do GRUPO CASA CRUZEIRO tiveram queda de maio a junho de 2020.

Nesse sentido, é relevante mencionar que um fator que contribuiu para essa queda foi o ajuste realizado na conta "Caixa", o qual, ao diminuir o ativo da empresa, aumentou a importância percentual do passivo.

Índice ideal 1, quanto maior melhor



O fato mencionado acima pode ser constatado pelo crescimento do endividamento de maio a junho de 2020, circunstância que afeta negativamente a capacidade de pagamento das Recuperandas.

Índice ideal 1, quanto menor melhor



Sobre o capital de giro, constataram-se registros negativos crescentes de janeiro a junho 2020, saindo de R\$ 6.143.587,26 (seis milhões cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 7.569.342,50 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).



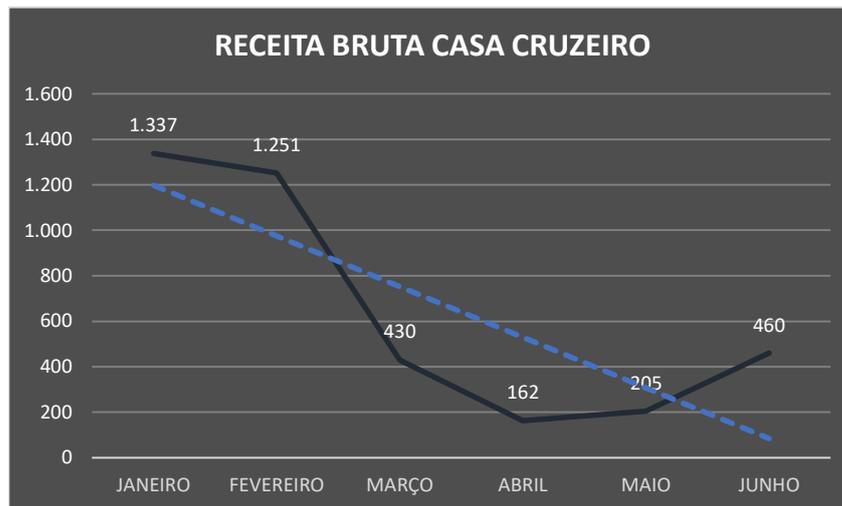
*Valores em milhares de reais.

Mais uma vez, os reflexos dos ajustes da conta "Caixa" afetou diretamente os resultados da Recuperanda.



3.2 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício da CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA, no período de maio a junho de 2020, a conta “*Receita Bruta*” apresentou crescimento de 123,74% (cento e vinte e três vírgula setenta e quatro por cento), saindo de R\$ 205.421,21 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) para R\$ 459.618,71 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos).



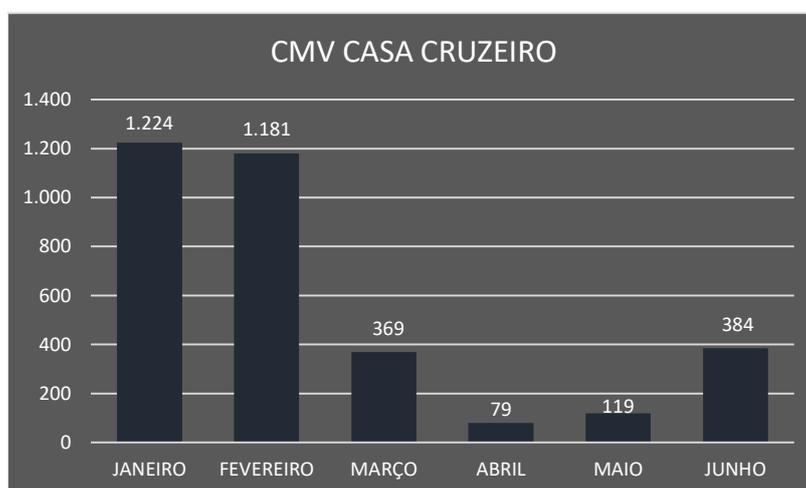
*Valores em milhares de reais.

Do total da receita bruta auferida em junho de 2020, 75,81% (setenta e cinco vírgula oitenta e um por cento) se refere à venda de veículos usados; 14,96% (quatorze vírgula noventa e seis por cento) à venda de peças e acessórios; e 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento) a serviços.



Ainda acerca das informações financeiras, a conta “Custo de Mercadoria Vendida – CMV” apresentou aumento de 223,80% (duzentos e vinte e três vírgula oitenta por cento), saindo de R\$ 118.647,72 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), para R\$ 384.175,55 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O Custo de Mercadoria Vendida de junho de 2020 representou 83,59% (oitenta e três vírgula cinquenta e nove por cento) do faturamento total.



*Valores em milhares de reais.

Vale ressaltar a importância da equipe gestora em realizar um trabalho efetivo na redução da referida conta, tendo em vista que seu desempenho tem relação direta com o resultado final da Recuperanda.



.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

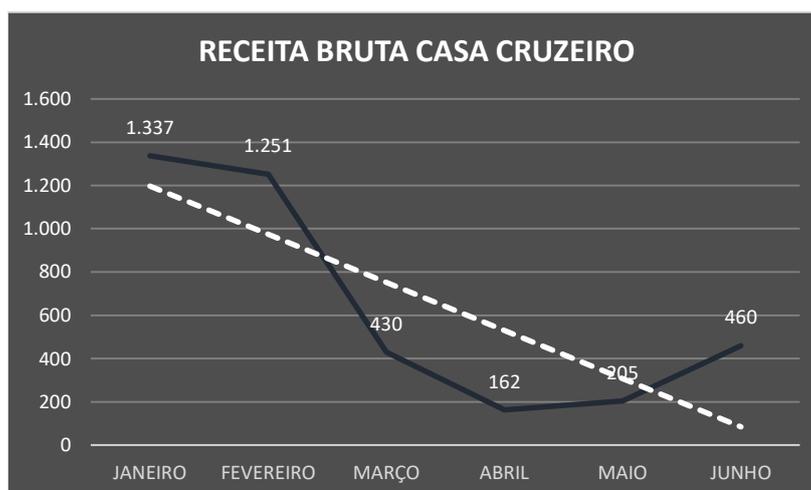
4.1 Retração do consumo

No tocante às causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial do GRUPO CASA CRUZEIRO, pode ser citado como fator principal a retração do consumo no mercado brasileiro nos últimos anos.

Partindo dessa premissa, constata-se que as Recuperandas vinham apresentando uma retomada de suas atividades que pode ser visualizada em janeiro de 2020, na medida em que houve aumento de seu faturamento, o qual chegou à cifra de R\$ 1.337.392,63 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Contudo, com a recessão econômica provocada pela pandemia do Covid-19, em abril de 2020 houve nova retração do consumo, a qual foi sentida, especialmente, pelo segmento do GRUPO CASA CRUZEIRO, dado que as empresas atuam no ramo automotivo, setor fortemente impactado pela crise epidemiológica.

Em maio de 2020, a CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA, única empresa do grupo que vem apresentando faturamento, começou a reagir à crise, chegando ao faturamento bruto de R\$ 459.618,71 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos).



*Valores em milhares de reais.



4.2 Falta de capital de giro próprio

Citada também como uma das causas ensejadoras do pedido de recuperação judicial, a falta de capital de giro motivou a captação de recursos de terceiros mediante empréstimos.

Como pode ser observado no gráfico abaixo, o capital de giro do GRUPO CASA CRUZEIRO tem apresentado resultado negativo, perfazendo o saldo de R\$ 7.569.342,50 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).



*Valores em milhares de reais.

É importante citar que as principais contas que tem afetado esse resultado são as contas “*Titulos a pagar veículos novos*” e “*Empréstimo Curto Prazo*” que apresentam saldos expressivos.



4.3 Falha nos procedimentos internos

Os procedimentos internos de uma empresa representam um conjunto de ações que possibilitam segurança nos aspectos lógicos e técnicos das atividades desempenhadas, visando estabelecer eficácia e eficiência em suas operações, de modo a facilitar a gestão dos sócios, auxiliando o alcance de resultados positivos.

Estabelecida essa premissa, foi identificada pelas Recuperandas, como uma das causas que ensejou sua crise, a falha nos procedimentos internos.

Com o intuito de sanar esse óbice e recuperar as empresas, houve profissionalização da gestão administrativa através do desenvolvimento de processos voltados a novas metodologias de trabalho, além de projeções de metas e resultados a serem atingidos.

Nesse sentido, também houve a implementação de programa de redução de custos, readequando o quadro de funcionários e criando um controle rigoroso de receita, estoque e logística, o que vinha gerando resultados promissores, até se instaurar a pandemia do Covid-19, o que revela a necessidade de reformular tais procedimentos a fim de minimizar os impactos provocados pela pandemia.



.5 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis do GRUPO CASA CRUZEIRO permite identificar que os índices tiveram uma queda em junho de 2020, o que pode ser justificado pelo ajuste realizado na conta "Caixa".

Apesar de os índices não estarem favoráveis, as Recuperandas vêm apresentando crescente no faturamento desde abril de 2020, mesmo diante da pandemia, o que apresenta cenário otimista na retomada da saúde financeira, sendo importante que a gestão do grupo empresarial continue focada nos métodos administrativos para que mantenha o crescimento.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de se intensificar que os processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de viabilizar sua reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

